



**RESOLUÇÃO N.º 987/2017 - CONSUN/UEMA.**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI, considerando o que consta no Processo n.º 20069/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, e Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em São Luís (MA), 7 de junho de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor